



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 174/2025

Altera dispositivo ao Decreto nº 022, de 03 de fevereiro de 2025 que “Nomeia membros para compor a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF) do Município de Pouso Alto-MG.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, o Art. 185, IX da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando, a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, Capítulo II, Artigo 5º, inciso III e Informe Bolsa Família nº 71, de 3 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º e Art 2º do Decreto nº 022 de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“**Art. 1º**

...

II – Representante da Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família (PBF): Lidiane dos Santos Russano.

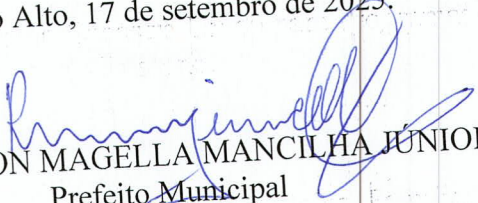
...”

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pelo profissional que coordena o Programa Bolsa Família/ Cadastro Único em Pouso Alto Lidiane dos Santos Russano e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 17 de setembro de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 17 / 09 / 25

9